

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO 2024

Em conformidade com o disposto no artigo 49º dos estatutos da Federação Portuguesa de Judo, cumpre ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Orçamento para 2024.

Não sendo ainda conhecidos os elementos relativos à execução orçamental de 2023, a apreciação do Orçamento para 2024 teve necessariamente como referência o orçamento aprovado para o ano de 2023.

Do trabalho realizado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

1. O orçamento apresentado pela FPJ para o ano de 2024 antecipa um decréscimo de gastos totais de 1.368.118€ (-37%) face ao orçamento aprovado para 2023.

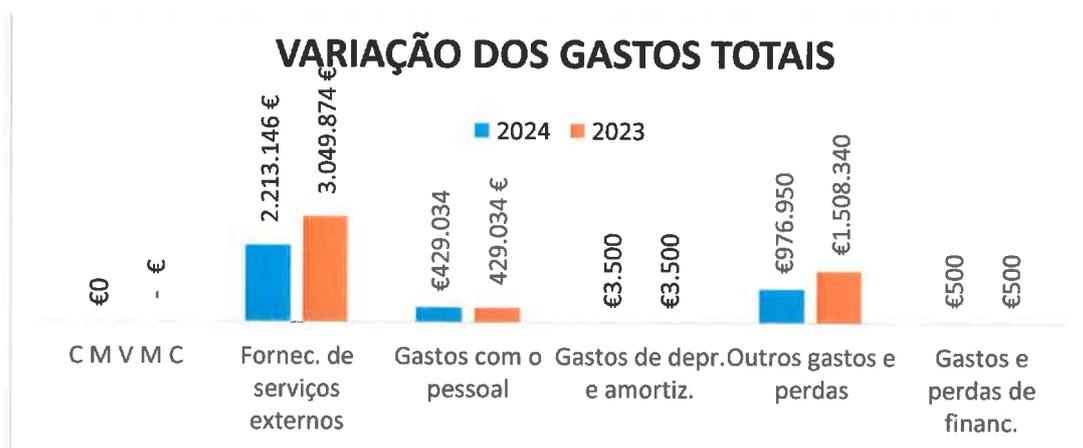


Gráfico nº 1 – Gastos Totais

2. Como se pode visualizar no gráfico nº 1, em termos de valor a rubrica que mais diminui é a de Fornecimentos e Serviços Externos, com um decréscimo de 27% a que corresponde o valor de 836.728€, como se pode visualizar no gráfico seguinte. No âmbito desta rubrica destacam-se as seguintes subcontas:

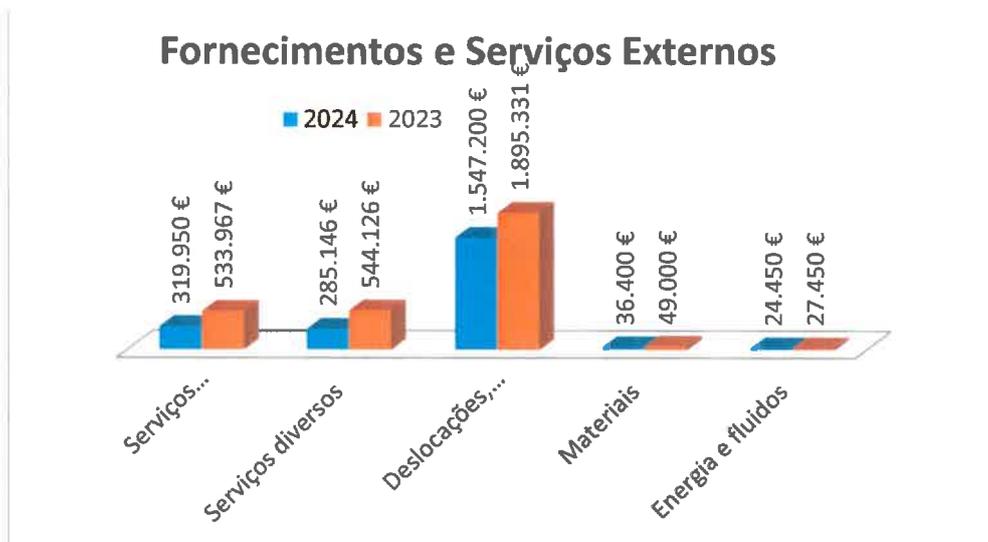


Gráfico nº 2 – Acréscimos nos FSE

Com especial incidência:

- i) na subconta de Serviços diversos, verificámos com um decréscimo de 48% em termos absolutos de 258.980€ nomeadamente na rubrica de Rendas e alugueres;
 - ii) na subconta de Serviços Especializados verificámos um decréscimo de 40% em termos absolutos de 214 017€ esta diminuição deve-se ao decréscimo na rubrica publicidade e propaganda;
 - iii) na subconta de Materiais verificámos um decréscimo de 26% em termos absolutos de 12.600€, esta diminuição deve-se aos artigos para oferta.
3. No âmbito da rubrica gastos com o pessoal, os valores mantêm-se os mesmos não se prevendo nenhum acréscimo nem decréscimo;
 4. No âmbito da rubrica outros gastos e perdas, destaca-se o decréscimo geral em todas as rubricas em cerca de (-35%) e em termos absolutos ela diminui cerca de 531.390€.

5. O financiamento do plano de atividades proposto para 2024, como vem sendo hábito, está fortemente dependente dos programas anuais a contratualizar com o Estado, prevendo a Direção da FPJ obter subsídios num total de 2.399.320€ para o ano de 2024, dos quais 2.093.920€ (87%) são provenientes do IDP, IP e 305.400€ (13%) provenientes do COP.
6. A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um valor de 1.223.810€ o que representa um decréscimo de (45%) face ao ano anterior.

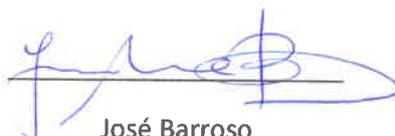
A incapacidade de mobilizar novas fontes de receita, em particular, patrocínios desportivos, origina a total dependência das entidades publicas o que em termos futuros, como já referido em pareceres anteriores, condicionará o desenvolvimento da modalidade.

O Conselho Fiscal entende que o Orçamento apresentado pela Direção da FPJ para o ano de 2024 constitui uma proposta coerente para uma execução orçamental equilibrada, e como tal recomenda à Assembleia Geral a aprovação do mesmo.

Lisboa, 18 de Outubro de 2023

O Conselho Fiscal

Vítor Antunes
Presidente



José Barroso
Vogal



José Vieira
Vogal

